



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.706/2025

CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 20365/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **TATIANA DA SILVA PADILHA**, Matrícula nº 104740-01, investida no cargo de provimento efetivo de Professor B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, pelo período de 23/06/2025 à 08/08/2025, mediante comprovação, para participação no Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI), ofertado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos do Processo Administrativo nº 20365/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal